



Sexta-feira, 14 de março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 056/2025

Concede licença Prêmio a servidora **ANGELA HWANG**.

Diego Jardim Pergo - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **ANGELA HWANG**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º 5.990.360-8-PR, ocupante do cargo de **Farmacêutica**, lotada na Secretaria de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/02/2016/2021, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 07/04 a 21/05/2025.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 13 dias do mês de março do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 055/2025

Concede Aposentadoria a Servidora **JACIRA ZANCHI** e dá outras providências.

Diego Jardim Pergo – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município e: considerando o Art. 3º da EC 47/05, Art. 70 da LC nº 027/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, a servidora **JACIRA ZANCHI**, devidamente inscrita no CPF sob nº 003.680.279-45, ocupante do cargo de Psicóloga, Classe IV-B, Nível 31, lotada na Secretaria de Assistência Social, detentora da matrícula nº 1055-3, **Aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição; Forma de reajuste dos proventos com paridade aos servidores da ativa; Base de cálculo: Remuneração do servidor no cargo efetivo; Forma dos proventos: Integral**, Art. 50 da Lei Complementar nº 027/2022.

Art. 2º - O tempo de trabalho computado para a execução do cálculo de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição é de 10.972 dias correspondentes há 30 anos 0 mês e 22 dias.

Art. 3º - Foi considerada para o cálculo dos proventos, a seguinte remuneração:

I - Vencimento do cargo efetivo (mês de fevereiro de 2025)	R\$	14.188,25
II - Adicional por tempo de serviço (quinquênio) 25%	R\$	3.547,07
III - Total dos Vencimentos mensal 100%	R\$	17.735,32
IV - TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS	R\$	17.735,32
V - TOTAL DOS PROVENTOS ANUAIS	R\$	212.823,84

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 12/03/2025.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 12 dias do mês de março de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 165/2023

MODALIDADE PREGÃO N.º 038/2023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 163 DE 25/07/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG: 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº **61.198.164/0001-60**, neste ato representada por **Paulo Roberto de Carvalho**, portador (a) do RG nº **4.385.718-9 SSP/SP**, CPF nº **342.265.568-9**, residente na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 6º andar, Campos Elíseos, São Paulo - SP, resolve firmar o presente 1º TERMO ADITIVO AO Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 038/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 165/2023, tem por objeto acrescentar mais 336 dias de vigência das Apólices de Seguro dos veículos abaixo descrito, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de **31/03/2025 a 02/03/2026**.

Quant	Descrição	Dias	Total R\$
01	RENAULT – MASTER FURGÃO EXTRA 2.3 16V DCI, PLACA: SEM-9G98	336	3.551,44
01	MERCEDES BENZ – SPRINTER 313-CDI FURGÃO BAIXO, PLACA: BBT-2859	336	2.487,61
01	RENAULT – MASTER FURGÃO EXTRA 2.3 16V DCI, PLACA: SEM-9H09	336	2.615,84
VALOR TOTAL: R\$ 8.654,89			

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude do valor ora aditado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de **R\$ 8.654,89** (oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAUDE 10

Manutenção dos Serviços de Saúde

339039690500 SEGUROS DE

IMÓVEIS DA SAÚDE PÚBLICA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia, 14 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2024

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2024

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2024– REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA- PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG nº **10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná** e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: CASTILHO & CASSARO LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 27.775.59/0001-80, com sede à Brasil, 196, Centro – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Iraci Rodrigues Castilho Cassaro, portadora do RG: 5.719.872-9 e do CPF nº. 038.622.239-81, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolvem firmar o 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 003/2024, à saber:

DO VALOR

2º Termo Aditivo a Ata de Registro nº 003/2024 tem por objeto realizar o Equilíbrio econômico Financeiro dos itens abaixo descritos, de acordo com Notas Fiscais de entrada do fornecedor e pesquisa de preços realizadas pelo Aplicativo Nota Paraná, conforme disposto na Lei 14.133/2021, conforme abaixo descrito:

LOTE	ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR ATUAL	NOVO VALOR
32	01	Kg	Carne de frango, filé do peito	LEVO	R\$ 19,95	R\$22,95
30	01	Kg	Coxa e sobre coxa inteira congelada	LEVO	R\$ 9,79	R\$ 11,49
35	01	Kg	Carne Suína tipo Filé (corte em pedaços)	MY PORK	R\$ 23,95	R\$26,74
11	01	Un	Extrato de tomate 850 gr	ELEFANTE	R\$14,55	R\$19,95
11	02	Un	Extrato de tomate 300 gr	ELEFANTE	R\$5,85	R\$7,95
01	03	Un	Coco ralado 400gr	ZAELI	R\$4,20	R\$7,95

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 19 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 69/2023

MODALIDADE Pregão N.º 10/2023

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 67 DE 28/03/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG: 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº. **61.198.164/0001-60**, neste ato representada pelo S.r. **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob nº. **61.198.164/0001-60**, neste ato representada pela Sra. Neide Oliveira Souza, portadora do RG nº 28.543.390-8 SSP/SP e do CPF nº. 205.408.568-51, Procuradora, resolvem firmar o presente aditivo em relação ao objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 10/2023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 69/2023, tem por objeto acrescentar mais **338 dias** a vigência das Apólices de Seguro dos veículos abaixo descritos, com base no Art. 57 §2º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de **29/03/2025 a 02/03/2026**.

Lote	Quant.	Descrição	Dias	Valor
1	1	Seguro 100% da tabela FIPE para VEICULO: M. BENZ MICROONIBUS CDI SPRINTER, PLACA: BDE-7A75 CHASSI: BAC906633K5167375. ANO/IMOD: 2018/2019. (SECRETARIA DE SAÚDE).	338	8.241,19
4	1	Seguro 100% da tabela FIPE para VEICULO: M. BENZ CDI 515 SPRINTER, PLACA: BBY-6955 CHASSI: BAC906657JE134001 ANO/IMOD: 2017/2018. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).	338	4.405,41
Valor total: R\$ 12.646,60				

DO VALOR

Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de R\$ 12.646,60.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto do presente aditivo serão recursos oriundos da Fonte: 026 SECRETARIA DE SAÚDE 1061234 Manutenção dos Serviços de Saúde 339039690200 SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS



Sexta-feira, 14 de março de 2025

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.
Altônia-PR, 14 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 201/2022

MODALIDADE Pregão Nº 076/2022
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 241 DE 08/12/2022
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG: 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob nº. **61.198.164/0001-60**, neste ato representada pelo S.r. **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob nº. 61.198.164/0001-60, neste ato representada pela Sra. Neide Oliveira Souza, portadora do RG nº 28.543.390-8 SSP/SP e do CPF nº. 205.408.568-51, Procuradora, resolvem firmar o presente aditivo em relação ao objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 076/2022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DA VIGÊNCIA

O 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 201/2022, tem por objeto acrescentar mais **336 dias** a vigência das Apólices de Seguro dos veículos abaixo descritos, com base no Art. 57 §2º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de **31/03/2025 a 02/03/2026**.

Lote	Quant.	Descrição	Dias	Valor
1	1	Seguro 100% da tabela FIPE para VEICULO FORD TRANSIT VAN L4H3 2.0 ECO BLUE. ANOMODELO 2022/2022 – PLACA: SEA-2G94 – PATRIMÔNIO 9404. Secretaria de saúde.	336	4.849,71

DO VALOR

Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de R\$ 4.849,71.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto do presente aditivo serão recursos oriundos da Fonte: 026 SECRETARIA DE SAÚDE 1061234 Manutenção dos Serviços de Saúde 339039690200 SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.
Altônia-PR, 14 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº109 DE 25 de 16/07/2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG: 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob nº. **61.198.164/0001-60**, neste ato representada pelo S.r. **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob nº. 61.198.164/0001-60, neste ato representada pela Sra. Neide Oliveira Souza, portadora do RG nº 28.543.390-8 SSP/SP e do CPF nº. 205.408.568-51, Procuradora, resolvem firmar o presente aditivo em relação ao objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 041/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 3º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 117/2021, tem por objeto acrescentar mais **336 dias** na vigência da Apólice de Seguro do veículo abaixo descrito, com base no Art. 57 §2º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de **31/03/2025 a 02/03/2026**.

Lote	Quant.	Descrição	Dias	Valor
1	1	Seguro 100% da tabela FIPE para veículo oficial Marca RENAULT/ MASTER L2H2 AMBULÂNCIA UTI – RENAVALM 01268961318 – PLACA: RHG-2F21 – Secretaria de Saúde.	336	R\$ 4.433,79

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de R\$ 4.433,79.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto do presente aditivo serão recursos oriundos da Fonte: 026 SECRETARIA DE SAÚDE 1061234 Manutenção dos Serviços de Saúde 339039690200 SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.
Altônia-PR, 14 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2021.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 211 DE 17/01/2022
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0271-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG: 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob nº. **61.198.164/0001-60**, neste ato representada pela Sra. Neide Oliveira Souza, portadora do RG nº 28.543.390-8 SSP/SP e do CPF nº. 205.408.568-51, Procuradora, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 183/2021 da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 091/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 3º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 183/2021, tem por objeto acrescentar mais **336 dias** de vigência das Apólices de Seguros dos veículos abaixo descritos, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de **31/03/2025 a 02/03/2026**.

Quant.	Descrição	Dias	Total
01	SEGURO VEICULAR, para Veículo Fiat Strada Working Flex, Placas AXD-8370 ano/modelo: 2013/2013 RENAVALM 00552633577, PATRIMÔNIO 4457 – SECRETARIA DE SAÚDE	336	1.654,57
01	SEGURO VEICULAR, para Veículo Chevrolet Spin LTZ 1.8 Flex Power 07 lugares, Placas BAU-2659 ano/modelo: 2016/2017 RENAVALM 01095523180, PATRIMÔNIO 8118 – SECRETARIA DE SAÚDE.	336	1.732,70
01	SEGURO VEICULAR, para Veículo Volkswagen Fox GIII Connect 1.6 8v Flex, Placa: BDB-0G92, ano/modelo 2019/2019 RENAVALM 011903144767, PATRIMÔNIO 8697 – CONSELHO TUTELAR	336	1.449,38
VALOR TOTAL:			R\$ 4.836,65

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude do valor ora aditivado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de R\$ 4.836,65.

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAÚDE 10 Manutenção dos Serviços de Saúde 339039690500 SEGUROS DE IMÓVEIS DA SAÚDE PÚBLICA

36 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 8 Centro Referencia Especializada Assis Social 33903969060 SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.
Altônia/PR, 14 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 87/2021

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 028/2021.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO 028/2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob nº. **61.198.164/0001-60**, neste ato representada pelo S.r. **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob nº. 61.198.164/0001-60, neste ato representada pela Sra. Neide Oliveira Souza, portadora do RG nº 28.543.390-8 SSP/SP e do CPF nº. 205.408.568-51, Procuradora, resolvem firmar o presente aditivo em relação ao objeto da Licitação na Modalidade Dispensa nº. 28/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 5º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 087/2021, tem por objeto acrescentar mais **336 dias** na vigência das Apólices de Seguros dos veículos abaixo descritos, com base no Art. 57 §2º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de **31/03/2025 a 02/03/2026**.

Lote	Quant.	Descrição	Dias	Valor
1	1	Fiat Mobi Like 1.0 8V Flex ano/mod.: 2021/2021 Placa: RHB-6C76, PAT. 8922 – SECRETARIA DE SAÚDE.	336	1.385,88
1	1	Fiat Mobi Like 1.0 8V Flex ano/mod.: 2021/2021 Placa: RHB-6C77 – PAT. 8920 – SECRETARIA DE SAÚDE.	336	1.385,88
1	1	Fiat Mobi Like 1.0 8V Flex ano/mod.: 2021/2021 Placa: RHB-6C78 – PAT. 8921 – SECRETARIA DE SAÚDE.	336	1.385,88
VALOR TOTAL:			R\$ 4.157,64	

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor já pactuado um montante de R\$ 4.157,64.



CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto do presente aditivo serão recursos oriundos da Fonte: 026 SECRETARIA DE SAÚDE 1061234 Manutenção dos Serviços de Saúde 339039690200 SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia-PR, 14 de março de 2025.



RESOLUÇÃO Nº 02/2025 - CMDCA de 13.03.2025

SUMULA: Estabelece sobre decisão do Parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2024 CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Altônia-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 1.870 de 30 de março de 2023 e,

Considerando que cabe ao CMDCA, zelar e fiscalizar pelo bom funcionamento das políticas públicas que abarcam a criança e adolescência;

Considerando a reunião ordinária do CMDCA, ocorrida aos dias 13 de março do corrente ano, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Altônia;

Resolve:

Art. 1º - Deliberar parecer favorável à Comissão de Processo Administrativo 001/2024, contra o (a) conselheiro (a) tutelar. J.L.T.

Art. 2º -, Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso contra a decisão do CMDCA, a contar do recebimento da notificação. O recurso deverá ser apresentado por escrito e enviado ao e-mail do CMDCA: cmdca.altonia@outlook.com.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altônia-PR, 14 de março de 2025.

KAMYLLA CAETANO MAIA PERGO
Presidente CMDCA
Altônia-PR